



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO (SRP)

PROCESSO Nº 471/2023 – GAAD/SEMED/FME/PMVJ

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pelo Núcleo de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, motivada pelo Ofício de Nº 01/2023-NCN/SEMED/PMVJ, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitatório, nos termos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais condições fixadas posteriormente no Edital desta Licitação.

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VITORIA DO JARI.

Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações, decorrentes da presente licitação estão previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas na LOA/2023.

Para tal fim o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.


Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

A EDUCAÇÃO É A ARMA MAIS PODEROSA
QUE VOCÊ PODE USAR PARA MUDAR O MUNDO.
'Nelson Mandela'



Vitória do Jari-AP, 17 Março de 2023


Antonio Waldez Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 156/2022-GAB/PMVJ


Sheila Cristina C. dos Santos
CPLCOS-SEMED-SECRETARIA
DECRETO 668/2022-GAB/PMVJ


Missiene Dias da Cruz
CPLCOS-SEMED-SECRETARIA
DECRETO 668/2022-GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 - Comercial.



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 17 de Março 2023/ANO III - Nº 051

Página nº: 119

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GABINETE DA SECRETÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GABINETE DA SECRETÁRIA



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO (SRP)

PROCESSO Nº 471/2023 – GAAD/SEMED/FME/PMVJ

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pelo Núcleo de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, motivada pelo Ofício de Nº 01/2023-NCN/SEMED/PMVJ, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitação, nos termos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais condições fixadas posteriormente no Edital desta Licitação.

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI.

Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações, decorrentes da presente licitação estão previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas na LOA/2023.

Para tal fim o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Vitória do Jari-AP, 17 Março de 2023

Andressa Wulber Lima de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Dec. Nº 156/2022-GAB/PMVJ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO (SRP)

PROCESSO Nº 3012/2022 – GAAD/SEMED/FME/PMVJ

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pela Coordenação do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, motivada pelo Ofício de Nº 2259/2022-GAB/SEMED/PMVJ, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitação, nos termos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais condições fixadas posteriormente no Edital desta Licitação.

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MAIOR DESCONTO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUINOS E/OU SIMILARES, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações, decorrentes da presente licitação estão previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas na LOA/2023.

Para tal fim o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Vitória do Jari-AP, 17 Março de 2023

Andressa Wulber Lima de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Dec. Nº 156/2022-GAB/PMVJ

Sheila Cristina dos Santos
CPLCOS-SEMED-AMAPÁ
MEMBRO TITULAR
DECRETO 608/2022-GAB/PMVJ

Juliana dos Santos
CPLCOS-SEMED-AMAPÁ
MEMBRO SUPLENTE
DECRETO 608/2022-GAB/PMVJ

Miss... da Cruz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DECRETO 608/2022-GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ledislau da Silveira, nº 3215 - Comercial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ledislau da Silveira, nº 3215 - Comercial